



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.929,36 ( um mil, novecentos e vinte e nove reais com trinta e seis centavos), destinado a atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito, na assessoria para implantação de videomonitoramento no Município de Jaguarão, conforme Art. 7º, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.096 de 30 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.135	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	112	R\$ 1.929,36
<b>TOTAL R\$</b>				<b>1.929,36</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.005	3.3.90.32.00.00.00 Material, bem ou serviço para Distribuição gratuita	0001	90	R\$ 1.929,36
<b>TOTAL R\$</b>				<b>1.929,36</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de janeiro de 2015.

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração